



## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos **12(doze) dias do mês de Maio de 2020**, às **09:00** horas, na sala de reunião do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, 235, Centro, o Município de Ibitiúra de Minas, presentes o Pregoeiro, Danilo Liparini Moraes, sua Equipe de Apoio, José Henrique Junqueira Apolinário e Luiz Antônio Ferreira e as seguinte(s) empresa(s): **BATUTA SUPERMERCADO LTDA, com sede à Rua Antônio Pinto de Carvalho, 156 – Centro – cep: 37790-000, em IBITIURA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ Nº 19.014.323/0001-62, neste ato representada por Luiz Eduardo Amarante Cruz**, acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 029/2017, de 29.05.2017, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços e o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2020 - EDITAL Nº 024/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020**, referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), no final da ata, com seu respectivo valor unitário, **constituindo objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para formação de cestas básicas, para a distribuição pelo Departamento Municipal de Assistência Social às pessoas em vulnerabilidade social através da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, conforme especificações contidas no Anexo I.** Em prosseguimento, iniciando os trabalhos, foi(ram) recebido(s) o(s) credenciamento(s) e o(s) envelope(s) “proposta” e “habilitação” do(s) licitante(s) acima mencionado(s). Após as conferências de praxe, foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) “proposta” do(s) licitante(s) participante(s) e, após análise, considerada(s) classificada(s). Em seguida, após a declaração do vencedor, foi aberto o envelope “habilitação”, sendo que na sequência, foi habilitada a empresa classificada, ou seja, **Batuta Supermercado Ltda.** Em prosseguimento, procedeu-se a classificação do(s) vencedor(es), pelo valor total de **R\$59.400,00**, de acordo com o Anexos I-Mapa de Apuração Analítico, parte integrante desta Ata. Finalizando, fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido até **12.05.2021**. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

**Danilo Liparini Moraes**  
Pregoeiro

**Equipe de Apoio:**

**José Henrique Junqueira Apolinário**

**Luiz Antônio Ferreira**

**Luiz Eduardo Amarante Cruz**  
Representante Credenciada da empresa Batuta Supermercado Ltda